



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.826 /

"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 4.815, DE 15 DE JULHO DE 1993."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - A redação do inciso II do parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 4.815, de 15 de julho de 1993, que "Alterou a redação do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.801, de 29 de junho de 1993", passa a ser a seguinte:

"PARÁGRAFO ÚNICO - ...

I - ...


II - Linhas que demandam ao Município pela BR 146:

Rua Vivaldi Leite Ribeiro defronte ao Condomínio Quisisana - (saída) ou defronte à Praça Antonio Trindade (entrada)."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic.Planej.Coord.